PORTARIA N° 098/2021
DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 11 (onze) de Dezembro de 2020 A 30 (trinta) de Dezembro 2020, a servidora **SANDRA REGINA ALVES BARBOSA**, nomeada pelo Decreto n° 1.006/2011 de 07 de Março de 2011, como Agente de Nutrição Escolar – Fazenda Roncador, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2019.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de Dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 08 (oito) de Janeiro de 2021.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal